



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

RETIFICAÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN-RS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste RETIFICAR o Edital Tomada de Preço nº 002/2014 que passa a constar:

Onde se lê:

3.3.2. No Envelope nº. 2 deverão estar acondicionados Plano **de Comunicação Publicitária – Via Identificada**, a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

3.3.2.1. O Envelope nº. 2 deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação: Envelope nº. 2 - Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. Nome empresarial e CNPJ da licitante.

3.3.2.2. O Envelope nº. 2 deverá ser providenciado pela LICITANTE e poderá ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até sua abertura.

3.3.2.3. O Envelope nº. 2 NÃO poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Envelope nº. 1.

Leia-se:

3.3.2. No Envelope nº. 2 deverão estar acondicionados a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 - FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

3.3.2.1. O Envelope nº. 2 deverá estar fechado e rubricado no fecho, com a seguinte identificação: Envelope nº. 2 - Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação. Nome empresarial e CNPJ da licitante.

3.3.2.2. O Envelope nº. 2 deverá ser providenciado pela LICITANTE e poderá ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável, quanto às informações de que trata, até sua abertura.

3.3.2.3. O Envelope nº. 2 NÃO poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Envelope nº. 1.

3.3.2.4. A Licitante deverá entregar envelope contemplando o mesmo conteúdo do envelope nº 1 – Plano de Comunicação Publicitária, porém tal invólucro deverá ser IDENTIFICADO.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

Lucas Mattos Criscuoli
 Presidente da CPL
 COREN-RS